

Mediação social: uma revisão sobre o conceito

Social mediation: a review of the concept

■ Carla Michele Rech

Resumo

Ao investigarmos as relações formadas entre os indivíduos e grupos podemos, dependendo da situação, verificar que as interdependências existentes se formaram pela disposição de determinado grupo ou indivíduo de ligar outro grupo ou indivíduo àquela determinada relação, seja qual for a motivação, por meio do que se pode denominar de processo de mediação social. O presente artigo tem por objetivo apresentar uma revisão sobre o conceito, destacando sua pertinência analítica para o estudo de situações sociais específicas, de forma processual e contextualizada, especialmente em condições que envolvem, além dos grupos sociais mediados, programas públicos que se propõem melhorar a inclusão social e o acesso a bens e serviços.

Palavras-chave

Mediação Social; Interdependência; Processos Sociais.

Abstract

In investigating the relations formed between individuals and groups we may, depending on the situation, verify that the existing interdependencies were formed by the willingness of a particular group or individual to link another group or individual to that particular relationship, whatever the motivation, through which can be called the process of social mediation. The purpose of this article is to present a review of the concept, highlighting its analytical relevance to the study of specific social situations, in a procedural and contextualized way, especially in conditions involving, in addition to the mediated social groups, public programs that aim to improve the social inclusion and access to goods and services.

Key-words

Social Mediation; Interdependence; Social Processes.

Introdução¹

Desde sua constituição como campo de conhecimento científico as ciências sociais têm procurado meios de desnaturalizar processos sociais, evidenciando dinâmicas que por vezes são consideradas pelo senso comum como espontâneas, livres de agência ou de intencionalidades. Neste esforço incessante, são elaborados conceitos e categorias analíticas que permitem sua mobilização para investigações de contextos específicos e contribuem para o avanço das pesquisas nas ciências sociais.

O objetivo do presente artigo é recuperar um entre tantos conceitos já disponíveis e apresentar uma breve revisão sobre o mesmo. Trata-se do conceito de mediação social, destacando sua pertinência analítica para o estudo de situações sociais específicas, de forma processual e contextualizada, especialmente em condições que envolvem, além dos grupos sociais mediados, programas públicos que se propõem melhorar a inclusão social e o acesso a bens e serviços.

Através da pesquisa bibliográfica, tomamos em consideração revisões já realizadas, destacando seus aportes analíticos e algumas pesquisas empíricas que fizeram uso do conceito. O texto está dividido em três partes, elaboradas a partir da revisão da literatura. Na primeira parte, apresentamos uma revisão sobre o conceito de mediação social. Já na segunda, apresentamos pesquisas empíricas que fizeram o uso do conceito como chave explicativa dos fenômenos sociais observados por diferentes pesquisadores em diferentes contextos sociais. Na terceira parte são apresentadas breves considerações finais, procurando, ao longo de todo o texto, evidenciar o potencial para realização de pesquisas futuras, tanto como variável explicativa quanto como fenômeno a ser explicado.

Revisando o conceito de mediação social: aportes para a pesquisa nas ciências sociais

As relações de mediação social, apesar de presentes nos contextos sociais, ainda são “uma dimensão analítica que é escassamente atendida” conforme destacam Nussbaumer e Ros (2011, p. 9, tradução da autora). Segundo os autores, “na maior parte dos trabalhos esta categoria analítica é acionada como variável explicativa, porém raras vezes como fenômeno a ser explicado” (NUSSBAUMER e ROS, 2011, p. 58, tradução da autora).

Muitas vezes, o conjunto de pessoas que formam determinada configuração² foi interligado por intermédio da ação intencional de determinados agentes: os mediadores sociais. Segundo destacam os autores,

¹ Agradeço a orientação da dissertação de mestrado pelo Prof. Dr. Pedro Robertt, da qual parte integra o presente texto.

² Tomamos como referência o conceito de configuração proposto por Elias (2008, p. 141-143) o qual serve, segundo o autor “de simples instrumento conceptual que tem em vista afrouxar o constrangimento social de falarmos e pensarmos como se o «indivíduo» e a «sociedade» fossem antagônicos e diferentes (...) e pode ser aplicado tanto a grupos relativamente pequenos como a sociedades constituídas por milhares ou milhões de pessoas interdependentes”.

Nesse trânsito operam agentes que intervêm no acesso, frequentemente mediado, de pessoas a outras esferas sociais. A ação dos mediadores sociais na vinculação a domínios como os da política ou de programas públicos, entre outros, propicia uma dinâmica reticulada entre diversos agentes sociais que se interconectam e que conseguem permear diferentes estruturas institucionais. Esta função implica uma mobilização de recursos materiais, mas também simbólicos que se imbricam nesse espaço de jogo composto por sujeitos com diferentes dotações de recursos, saberes e interesses (NUSSBAUMER e ROS, 2011, p.9-10, tradução da autora).

Conforme destaca Oliveira (2011), a noção de mediação social permite captar as estratégias de alianças de pessoas que lutam por melhorar sua posição em um contexto incerto e hostil, iluminando os processos de mudança social. Para o autor, “o conceito de mediação é tomado como revelador de uma dinâmica complexa em que os agentes situados em posições sociais diferentes interagem na perspectiva de construção de uma outra realidade” (OLIVEIRA, 2011, p. 70). Nesta mesma linha, Velho (2001, p. 20 *apud* NUSSBAUMER e ROS, 2011, p. 53, tradução da autora), argumenta que, “estabelecendo comunicação entre grupos e categorias sociais distintas, os mediadores sociais são, muitas vezes, agentes de transformação, acentuando a importância de seu estudo”.

Reiterando essa perspectiva acerca dessa categoria social, Nussbaumer e Ros (2011, p. 10, tradução da autora) destacam que,

(...) a mediação social é um conceito que ilumina especialmente uma das dimensões que configuram os processos de transformação e de reprodução da ordem social (...) uma perspectiva analítica factível de ser aplicada na compreensão da complexidade que compõe o social.

Assim como ocorre nas diferenças pesquisas científicas, segundo assinalam Nussbaumer e Ros (2011, p. 17-18, tradução da autora),

(...) cada um privilegia algum aspecto ou dimensão da realidade social a estudar por considera-lo mais significativo para explicar os fenômenos sociais em questão (...) frente à necessidade da construção de perspectivas teóricas mais complexas e integrais, surge o conceito de mediação social como uma categoria analítica que tende a apreender o papel desempenhado por determinados agentes na interconexão de universos sociais diferenciados (...) e seu aporte para distender alguns dos dilemas teórico-metodológicos que tensionam atualmente as ciências sociais.

Para Neves (2008, p. 39) “valorizar a mediação social como perspectiva de análise é tentar se desembaraçar do positivismo, da reificação e da cristalização. Considerá-la é reconhecer a coexistência de diferenciados universos (...)”.

Numa tentativa de recuperação da trajetória histórica do conceito de mediação social, Nussbaumer e Ros (2011) expõem como o mesmo tem sido (re) conceitualizado, a partir das mudanças ocorridas nas grandes teorias sociais na segunda metade do século XX. Ao recuperarem a raiz etimológica da categoria semântica sobre a qual se forma o conceito de mediação, os autores assinalam que “poderíamos analisar sua origem a partir dos termos utilizados em espanhol: *mediador* ou *mediación* e em inglês: *broker*, *brokerage* ou *mediator*” (NUSSBAUMER e ROS, 2011, p. 19, tradução da autora).

Os autores destacam que tanto os verbos em inglês – *mediation* - como em espanhol – *mediar* – se originam da palavra latina *mediare* e que já antes do século XVI o termo era aplicado à figura de Cristo, como mediador entre Deus e o homem; assim como a categoria *broker* era utilizada durante a Idade Média, para designar os vendedores de vinho, e até os dias atuais para se referir a todo comerciante ou revendedor,

(...) um agente intermediário nas negociações econômicas. Um *broker* pode ser um agente independente ou estar vinculado a uma das partes, a que vende ou a que compra. Sua responsabilidade primária é juntar as partes para negociação, a barganha ou a celebração de um acordo entre os vendedores e os compradores (...) (NUSSBAUMER e ROS, 2011, p. 19-20, tradução da autora).

Valendo-se também das definições dos termos existentes nos dicionários da língua espanhola e inglesa, Nussbaumer e Ros (2011, p. 20, tradução da autora) concluem que,

(...) desde suas origens até nossos dias, em relação às categorias *mediación* e *broker* se tem difundido a ideia de vinculação de duas partes, seja para interceder, vincular e/ou representar os interesses de uma ante outra (...). Enquanto o *broker* intervêm na vinculação de duas partes afim de facilitar uma transição econômica, a articulação que realiza o *mediador* pode operar nos diferentes âmbitos sociais – econômico, religioso, político, cultural, etc. – e em certas ocasiões, estar dirigida a facilitar a resolução de um conflito.

Além da etimologia da palavra, Nussbaumer e Ros (2011) também resgatam o que denominam de transversalidade histórica e espacial dos mediadores, podendo, neste sentido, “considerar como as primeiras modalidades de intermediação os contatos que se estabeleciam entre membros de diferentes grupos ou clãs na denominada Idade da Pedra” (NUSSBAUMER e ROS, 2011, p. 20, tradução da autora).

Os autores, ao registrarem os primeiros eventos de mediação social chamam atenção para as trocas ocorridas durante as expedições militares e mercantis ocorridas ao longo da história, assim como nos fluxos migratórios: “Assim, ambas as sociedades entrariam em comunicação através desses intermediários ou mediadores sociais, operando certa reconfiguração em sua constituição” (NUSSBAUMER e ROS, 2011, p. 21, tradução da autora).

Em termos de produção científica, Nussbaumer e Ros (2011, p. 21, tradução da autora) destacam que,

(...) avançado o século XX, o papel da mediação seguiu tendo sentido para os pensadores sociais, já não na interconexão de sociedades distantes, que não se conheciam nem estavam em contato, senão entre membros de uma mesma sociedade, que ao interagir em universos sociais diferenciados, se vinculavam por existir a intermediação de terceiros.

Segundo os autores, “Gramsci talvez tenha sido o primeiro pensador do século XX que, com a ideia de *intelectual orgânico*, cristalizou uma parte significativa das propriedades e funções que mais tarde se atribuíram aos agentes que se desempenham como *mediadores sociais*” (NUSSBAUMER e ROS, 2011, p. 21-22, tradução da autora). No entanto, foram os estudos sobre comunidades rurais realizados por antropólogos, a partir da década de 1950, que segundo Nussbaumer e Ros (2011) contribuíram decisivamente para a cristalização da mediação como conceito acadêmico.

Dentre os antropólogos, Nussbaumer e Ros (2011) destacam a expressividade dos estudos realizados e publicados por Julian Steward em 1950, Pitt-Rivers em 1954, Redfield e Eric Wolf, em 1956. Cada um, a sua maneira, utilizou o conceito de mediação social para explicar padrões de relações sociais existentes à época.

Segundo os autores, Wolf recuperou e sintetizou os aportes realizados pelos seus antecessores já nominados, apresentando a noção de mediação social “como um instrumento conceitual para apreender as interconexões ou relações sociais através das quais o local se articula com o nacional, na análise da estrutura social e o funcionamento das comunidades rurais” (NUSSBAUMER e ROS, 2011, p. 26–27, tradução da autora).

Outro elemento importante apontado por Wolf (1965), conforme citam Nussbaumer e Ros, (2011, p. 27), foi o da interdependência gerada:

(...) a necessidade de contemplar o poder que se põe em jogo nos diferentes níveis de integração. Em toda a sociedade complexa existem relações econômicas – produção e circulação da riqueza – e políticas – capacidade de interferir em assuntos públicos –, cruciais em seu funcionamento. Os *cultural broker* (mediadores sociais) exercem certo controle sobre este tipo de relações, pois atuam sobre os canais de articulação econômicos e políticos das comunidades rurais com a sociedade nacional. Deste modo, com a categoria analítica *cultural broker* se poderia superar a análise fragmentada e dissociada (...) para passar a pensar a interdependência dos diferentes níveis de agregação a partir da ação da rede de grupos de relações.

É preciso ainda agregar importantes elementos destacados por Wolf e evidenciados por Nussbaumer e Ros (2011) tais como: a aplicação de uma abordagem diacrônica que contemple o processo de integração-desarticulação-rearticulação dos grupos de relações em cada etapa histórica,

para que se compreenda o processo de (re) configuração e as características para se desempenhar o papel de *cultural broker*.

Segundo os autores, existem atributos que tornam um indivíduo ou organização um mediador, entre os principais destaca-se o reconhecimento público, como pode ser observado na seguinte citação:

Não é qualquer pessoa que está em condições de desempenhar-se como um *cultural broker*. Possuir reconhecimento público e recursos econômicos ou acesso a eles, ter um registro sobre como se comportar em diferentes âmbitos sociais segundo os padrões de conduta esperados, saber manobrar com critério os vínculos sociais, entre outras, são características gerais que apresentam esses atores, sendo específicos de cada sociedade os modos culturais em jogo (NUSSBAUMER e ROS, 2011, p. 19-20, tradução da autora).

Além destes dois elementos de interpretação, há que se destacar também a contribuição teórica de Wolf sobre outra perspectiva evidenciada pelo conceito de mediação social: a das contradições e conflitos. Conforme destacam Nussbaumer e Ros (2011, p. 28 - 29),

Os *cultural broker* estão em uma posição contraditória e instável, pois devem servir e conciliar, na medida do possível, os interesses dos grupos que representam (...). No papel que desempenham, os *cultural broker* atuam como *buffer*, liberando parte das tensões desse conflito de interesses; no entanto sua função e reprodução no papel e na posição de poder que ocupam depende da manutenção de parte desta tensão (Wolf, 1956:1076) (...) longe de constituir-se em um *facilitador* na resolução dos conflitos, o mediador opera administrando-os. A tensão entre as partes não se resolve, mas trata-se de mantê-la em certos níveis que não desemboque num conflito aberto.

Para Nussbaumer e Ros (2011, p. 28), “esta contribuição teórica de Wolf é concomitante com os esforços realizados por outros investigadores sociais preocupados em produzir um marco conceitual mais flexível”. Cristalizado como conceito no meio acadêmico, a *mediação social* passou a ser considerada como elemento relevante nos “estudios de patronazgo” e “clientelismo político”, realizados nas décadas de 60 e 70, em comunidades rurais mexicanas, conduzidos principalmente por antropólogos, sociólogos e politólogos, e com frequência levados a cabo em áreas rurais com significativa população camponesa, conforme assinalam Nussbaumer e Ros (2011, p. 30). Os autores destacam ainda que esses estudos geraram contribuições que ampliaram e nutriram o conceito de mediação social como categoria analítica (NUSSBAUMER e ROS, 2011, p. 31).

Dentre as contribuições deste tipo de estudos elencadas por Nussbaumer e Ros (2011, p. 38) destaca-se a perspectiva de Sydel Silvermann (1977), o qual “observou que o conceito de *mediação social* era especialmente útil para compreender a forma de vinculação da comunidade rural com a sociedade mais ampla”.

Segundo os autores, ao revisarem esta série de estudos, observaram como os teóricos da área reconheceram cedo o papel chave que cumpriam os agentes sociais que operavam nas sociedades analisadas e que interconectavam mundos diferenciados nos processos de transformação (NUSSBAUMER e ROS, 2011, p. 39).

Além dos estudos já citados, Nussbaumer e Ros (2011) destacam também as contribuições dos enfoques analíticos propostos por Geertz, Giddens, Bourdieu e Foucault. Segundo Nussbaumer e Ros (2011, p. 50, tradução da autora),

(...) estas (re) conceitualizações e redefinições paulatinamente começaram a ser apropriadas e integradas nos enfoques dos autores que se centraram no estudo e/ou incorporação a seus corpos conceituais as relações de *mediação social*.

Os avanços teóricos sobre os conceitos de agência, significado e poder durante a década de 70 contribuíram para alargar a noção de mediação social, a medida que, conforme aponta Nussbaumer e Ros (2011, p. 50, tradução da autora),

O ato de mediar, se assumido como *prática social* possibilita recuperar a capacidade de “agência” do ator, enquanto produtor do mundo, sem desconsiderar os condicionantes que lhe impõem o contexto sócio-histórico e institucional no qual opera. Nesta perspectiva o mediador não é somente um intermediário, mas também intervêm ativamente na produção dos significados dos mundos que interconecta, dos bens que mobiliza e dos papéis que assume; o mesmo cabe para os mediados.

Com estes aportes da década de 70, o conceito de mediação social adquiriu ampla difusão entre investigadores sociais de diversas disciplinas a partir da década de 80. Essa propagação se evidencia na polissemia que emergiu em torno desta noção, a partir de expressões como as de: “mediadores políticos”, “mediadores sociais”, “mediadores culturais” e “mediadores institucionais”, entre outras, conforme destacado por Nussbaumer e Ros (2011, p. 51, tradução da autora).

Para os autores, a difusão do conceito na literatura acadêmica foi favorecida pelo seu potencial para analisar diferentes escalas, sejam macro ou micro, e diferentes esferas sociais:

(...) essa difusão do conceito foi favorecida por sua potencialidade para analisar relacionalmente diferentes unidades analíticas – seja definida por escala (micro/macro ou global/local) ou como esferas sociais –, assim como as interfaces que operam ao longo de uma rede de intermediação, seja social ou institucional. Essa qualidade adquire um sentido renovado num contexto em que as novas linhas de investigação (...) demandam enfoques integrais e relacionais que evitem substancializar e descontextualizar as unidades de análise, afim de captar a ideia de “fluxo”, associado a redefinição de espaço e tempo, que se assume como um dos signos do nosso tempo (NUSSBAUMER e ROS, 2011, p.52, tradução da autora).

Como se pode observar o conceito de mediação social tem se aprimorado ao longo das décadas. Há de se destacar também que,

(...) o conceito de mediação social, enquanto possibilita apreender o fluxo de bens materiais e simbólicos entre universos sociais diferenciados, brinda certa flexibilidade ou “porosidade” aos limites da unidade de análise “que se recorta”, evitando isolá-la do contexto social (NUSSBAUMER e ROS, 2011, p.53, tradução da autora).

Nesta recuperação da trajetória histórica do conceito de mediação social, Nussbaumer e Ros (2011, p. 53, tradução da autora) observaram que “os estudos de globalização, multiculturalismo, etnicidade e identidade têm sido um terreno fértil para a difusão do conceito”.

Destacam também que “na medida em que o conceito de mediação social se difundiu para diversas áreas temáticas, se ampliou de maneira significativa a compreensão do papel desempenhado por esses atores nas diferentes esferas sociais” (NUSSBAUMER e ROS, 2011, p. 54, tradução da autora).

Por fim, Nussbaumer e Ros (2011, p. 54-57 tradução da autora) recuperam as perspectivas desenvolvidas por Pierre Muller e Delma Pessanha Neves, os quais abordam a dimensão processual, contraditória e agonística da mediação social,

(...) por sua contribuição a compreensão de processos de formação e implementação de políticas públicas e fenômenos sociais (...) e chamam a atenção sobre a dimensão processual, contraditória e agonística do fenômeno e sobre o papel dos mediadores sociais na (re) produção e/ou resignificação de sentidos ao longo da rede institucional”.

Na próxima seção, destacaremos pesquisas empíricas que investigaram processos de mediação social em diferentes contextos, usando como chave explicativa ou como fenômeno a ser explicado.

Mediação social como chave explicativa: usos do conceito

Além dos temas e autores apresentados por Nussbaumer e Ros (2011), existe uma série de estudos e de pesquisadores que fazem uso deste conceito como chave explicativa de determinadas relações sociais.

Nesta linha, cabe destacar o recente estudo realizado por Oliveira (2011) que ao investigar o processo de construção do sujeito ecologista, tomando por base a noção de mediação, verificou que os sujeitos envolvidos nesta relação estão inseridos em um emaranhado de outras relações, formando uma rede que se fundamenta no quesito de confiança: “confiança que se consolida na medida em que ocorre o ajustamento entre as expectativas dos agentes envolvidos (...) um

ajustamento entre as lógicas individuais e as regras impostas pelo espaço social” (OLIVEIRA, 2011, p. 92).

Já Silva (2011), utiliza o conceito de mediação social no estudo sobre Instituições Participativas (IPs). Em sua análise, utiliza a abordagem advinda da sociologia norte-americana. Assim:

(...) aborda mediação como processos “pelos quais atores intermediários facilitam transações entre outros atores que carecem de acesso ou confiança entre si” (MARSDEN, 1982, p. 202). Neste sentido, a mediação é compreendida como um mecanismo no sentido de MacAdam; Tarrow; Tilly (2001), que definem o mecanismo de mediação (brokerage) ‘como a ligação de dois ou mais locais previamente desconectados através de uma unidade que intermedia as relações entre eles e/ou ainda com outros locais’ (SILVA, 2011, p. 233).

Segundo Silva (2011, p. 234), ainda há uma lacuna grande no tratamento dos processos de mediação social nas instituições participativas, ou seja, não se leva em consideração nas análises o significativo papel desempenhado por indivíduos ou organizações com essas características:

(...) ainda há uma grande lacuna no tratamento dos processos de mediação social nas IPs. Tal lacuna torna-se particularmente problemática em um contexto como o brasileiro, marcado por profundas desigualdades e, especialmente, por um significativo distanciamento entre o “mundo das instituições” e a vida cotidiana da grande maioria da população pobre e pouco escolarizada (Carvalho, 2001; Santos, 1993; Souza, 2003) (...) caracterizada por amplos e persistentes *buracos estruturais* e no qual o acesso aos “direitos” depende de uma constante negociação (...) a capacidade de acessar as instituições (...) por parte dos subalternos tradicionalmente dependeu, e, em grande medida, ainda depende da presença de mediadores.

Lavalle (2006 *apud* Silva, 2011, p. 234), destaca o argumento da intermediação utilizado pelas organizações pesquisadas que atribuem à urgência em paliar a desigualdade que não é diretamente de renda, mas sim de acesso ao Estado.

A mediação social também tem sido tema nas discussões sobre o desenvolvimento rural, mais especificamente nas questões referentes à intervenção para o desenvolvimento, conforme apontam Deponti e Almeida (2008), apesar desse processo ter sido pouco estudado nesta área segundo os autores.

Deponti e Almeida (2008, s/p.) argumentam que “para analisar o processo de mediação há que se considerar a heterogeneidade do conhecimento e os problemas relativos ao poder que permeiam as relações entre agricultores e mediadores”. Nesta mesma linha, Ros (2008, p. 110, tradução da autora) argumenta que,

(...) reconhecer que todas as relações sociais, em particular as de mediação, envolvem posições de poder, implica assumir que a assimetria na disponibilidade de recursos é um componente constitutivo do vínculo e, portanto, condicionante de lógicas de ação dos agentes e da capacidade de imporem sua visão de mundo.

Nussbaumer e Ros (2011, p. 56, tradução da autora), chamam atenção para a interpretação de Neves sobre as relações de mediação: “Neves interpreta as relações de mediação como operando em um *campo* de relações sociais, estruturado e hierarquizado, em que cada agente ocupa uma posição determinada, conforme os recursos de que dispõe”.

Além do que, segundo os autores, Neves traz a perspectiva temporal das relações de mediação, sempre provisórios e transitórios,

Neves observa que a análise do papel dos mediadores sociais no processo de transformação social não pode perder de vista a dimensão provisória do jogo. É provisória devido a própria perspectiva temporal desta relação (...) é provisória como produto da dinâmica de competência entre mediadores e entre esses os mediados, da mesma forma elementos inerentes a mediação. Este modo contraditório de constituição da relação faz saltar os conflitos em jogo, conflitos que operam na eclosão de formas de exclusão dos mediadores integrados para essa transição (NUSSBAUMER e ROS, 2011, p. 57, tradução da autora).

Para Neves (2008 *apud* ROS, 2008, p. 16), nos processos de mediação geram-se vínculos de interdependência, isto é, relações sociais que se instituem e se constroem no tempo, fundamentadas no intercâmbio de bens materiais e simbólicos que geram expectativas e obrigações.

No entanto, há que se considerar a assimetria que possa existir em termos de bens disponíveis para as trocas. Segundo Nussbaumer e Ros (2011, p. 62, tradução da autora) “a interdependência do vínculo, conforme seja objetivada pelos mediadores, é outro fator que pode intervir na redefinição da assimetria de poder em jogo, ou inclusive, invertê-la conjunturalmente”.

Para Anjos e Silva (2008, p. 159), “os espaços de mediação também o são de embates e de diplomacia. Os que a ele se integram estão constantemente a escorregar de um a outro mundo de ajustamento, de um conjunto a outro organizado de princípios de grandeza”.

Ao tomarem como situação empírica de estudo algumas das ações de titulares do Movimento Negro no Rio Grande do Sul, os autores verificaram que “a mais significativa especificidade que destacaríamos na ação de mediação (...) é que ela envolve, em quaisquer circunstâncias, disputas por justiça” (ANJOS e SILVA, 2008, p. 159).

Cabe destacar também que os autores tomaram a mediação “como um espaço de comunicações com potencial para constituir uma comunidade de argumentação, visando a graus mais ou menos satisfatórios de ‘fusão de horizontes’” (ANJOS e SILVA, 2008, p. 159).

Os autores destacam ainda que é preciso prestar atenção nos efeitos práticos do processo de mediação, ou seja, nos resultados que derivam dessa relação. Sendo assim:

(...) não enfocamos o espaço de mediação como constituído essencialmente por discursos. Pelo contrário, pretendemos prestar atenção em efeitos práticos que se expressam pelos modos como os atuantes emergem em circulação nas redes de mediação (ANJOS e SILVA, 2008, p. 160).

As dinâmicas de mediação constituem-se em foco também de estudos empíricos sobre agentes implementadores de políticas públicas, na relação entre a população e o poder público, tais como os realizados por Lotta e Pavez (2010) em ações voltadas à saúde. Analisando dinâmicas, práticas e relações dos agentes implementadores (agentes comunitários de saúde), as pesquisadoras verificaram que,

(...) mediante o uso de mecanismos linguísticos, cognitivos e relacionais imbricados em suas práticas, realizam uma mediação entre a população local e o poder público que permite conectar a política pública ao cotidiano da comunidade (LOTTA e PAVEZ, 2010, p. 122).

Outra ênfase das autoras que nos permite pensar acerca do conceito de mediação social é o seu caráter simbólico.

(...) esses agentes implementadores realizam não só uma mediação relacional, mas também simbólica. Nesse sentido, a mediação realiza-se não na tradução “fiel da realidade”, mas sim na combinação subjetiva de sentimentos e de pensamentos, que tomam sentido mediante a linguagem. Isso nos permite pensar que a mediação entre o poder público e a população não ocorre de forma automática, mas é construída nas suas práticas de implementação, uma vez que esses agentes transitam entre grupos sociais e instituições em que circulam fluxos de informações distintas e compreendem as crenças, conhecimentos, etc., que os distinguem. Dessa forma, esses agentes apresentam características específicas que lhes outorgam grande poder de mediação (LOTTA e PAVEZ, 2010, p. 122).

Retomamos as observações de Neves (2008), visto que a autora, em suas próprias palavras, vem “há algum tempo tomando a prática de mediadores como objeto de análise” (NEVES, 2008, p.12).

Para a autora, “a mediação é condição constitutiva do homem (e da vida social): ao mesmo tempo em que o faz existir, também o faz se exprimir” (NEVES, 2008, p. 12 - 13). Sobre essa condição constitutiva, argumenta:

A condição humana é alcançada por mediações, isto é, pela integração do homem a universos de significações específicas, operação pela qual ele, assumindo sua capacidade comunicativa, toma distância em relação à sua individualidade e reconhece sua singularidade. Como o comportamento dos indivíduos é sempre o resultado de uma pré-compensação simbólica do mundo social, todos os atos de conhecimento pressupõem, necessariamente, mediações, ao mesmo tempo constitutivas da construção e da reconstrução da vida social (NEVES, 2008, p. 21).

Numa perspectiva de ultrapassar a dicotomia entre indivíduo e sociedade, Neves (2008, p. 22) evidencia o caráter contextual de toda forma cultural. Desse modo,

(...) como as condições de mediação são elas mesmo socialmente determinadas, elas não podem absolutamente ser reificadas e generalizadas. São contextuais, porque pressupõem ações humanas na construção de significados e respectivas práticas. Para serem consideradas, exigem-se procedimentos voltados para qualificação segundo campos específicos ou universos de produção e reconhecimento de sentidos. O risco da generalidade tende então a se dissipar, porque operações são da ordem da demonstração das especificidades ou das condições de possibilidade, e não da universalidade.

Nussbaumer e Ros (2011, p. 57) destacam as contribuições de Neves no sentido de compreendermos a dimensão processual, contraditória e agonística do fenômeno e o papel dos mediadores sociais na (re)produção e/ou ressignificação de sentidos ao longo da rede institucional. Além disso, enfatizam que a posição do mediador não está dada, senão que é um lugar a ser construído e reproduzido no tempo.

Além do caráter histórico, Neves (2008, p. 23) reafirma “a exigência de qualificação dos espaços de abrangência, que são contextuais, datados e situados, impregnados por representações sociais que os agentes (mediados e mediadores) são construtores e portadores”.

Nussbaumer e Ros (2011, p. 58, tradução da autora) ratificam esta perspectiva, afirmando que:

A existência de relações de mediação social se apresenta como uma qualidade comum às diferentes sociedades, assim como às esferas sociais que coexistem no interior de cada uma; no entanto, a forma que adquire essa modalidade de relação social é específica em cada universo social considerado.

Segundo Neves, esses elementos somados ao “reconhecimento dos significados coletivamente produzidos e intercomunicados, sua utilidade explicativa (...) rompem com qualquer explicação pela dependência imediata e espontânea” (NEVES, 2008, p. 23).

Além disso, segundo a autora, a perspectiva analítica da realidade que toma por base a mediação social permite ao investigador perceber que coexistem diferentes ordens sociais, construídas através da dinâmica social. Assim:

(...) a valorização da análise de fenômenos sociais pela perspectiva das mediações que lhe são inerentes, pressupõe a valorização da positividade da construção social, a centralidade da dimensão do poder (Crespi, 1983, p.109) e a opção pela demonstração de processos dinâmicos, pelas condições de possibilidade de coexistência de diferenciadas ordens sociais (NEVES, 2008, p. 23).

Há de se considerar ainda que o termo mediação social “alude também à relação dialética porque valoriza as representações e transformações do mundo, a institucionalização, a conciliação, a conformação e o questionamento quanto às regras que legitimam reconhecidas ordens sociais”, conforme destaca Neves (2008, p. 23).

Como perspectiva analítica das relações de mediação social, Nussbaumer e Ros (2011, p. 59, tradução da autora) chamam atenção para a coexistência de três partes, cabendo um papel central ao mediador.

Uma primeira aproximação na delimitação do ato de mediar supõe reconhecer a intervenção de três partes: dois universos sociais ou de significação diferenciados e um terceiro, o mediador, que atua na interconexão dos agentes que operam em cada parte e que, a não ser por esta intermediação não poderiam entrar em relação (...) Em tal sentido adjudica à noção de *mediação* uma relação dialética, pela qual opera a construção recíproca dos três termos que intervêm, em um processo de criação contínua.

Os autores também se utilizam das observações de Neves (2008) para argumentar que as relações de mediação não podem ser reduzidas a uma intersecção ou a uma interconexão. Assim, “(...) os mediadores não atuam somente como um elo de união de mundos diferenciados e deles distanciados como tal (...) múltiplos significados vão se ordenando para viabilizar a mediação (NEVES, 2008 *apud* NUSSBAUMER e ROS, 2011, p. 59, tradução da autora).

Esta afirmação de Neves fez com que Nussbaumer e Ros (2011, p. 59, tradução da autora) chegassem à conclusão de que “a função de interconexão e de produção de significado é um dos elementos que intervêm na delimitação deste tipo de relação”.

Cabe mencionar que para além da mediação social ser mais que uma simples interconexão, ela expressa relações de interdependência e cada uma delas possui especificidades, tal como destacam Nussbaumer e Ros (2011, p. 60, tradução da autora),

(...) a diferença de outras modalidades de interconexão de mundos diferenciados (...) a especificidade e potencialidade analítica do conceito de *mediação social* deriva de que ele mesmo remete a relações personalizadas (...) entre o mediador e o/os mediado/s se estabelecem vínculos de maior ou menor intensidade, porém nunca efêmeros (...) as relações podem ser informais (...) ou operar em um marco institucional, como no caso das políticas públicas.

Há de se considerar também, a utilização do conceito de mediação social como perspectiva de interpretação das relações sociais visto que,

(...) em torno desse vínculo se configura um *espaço de mediação* (...) o estabelecimento de um vínculo entre duas partes supõe o reconhecimento da existência de certas motivações e/ou interesses (...) que gera uma relação interdependente. É difícil que os interesses em jogo sejam coincidentes, existindo sempre uma margem de divergência, devido às

diferentes posições sociais e ao espaço de mediação que ocupam os agentes (NUSSBAUMER; ROS, 2011, p. 60, tradução da autora).

Esta noção de interdependência e de ambiguidades remete à necessidade de uma abordagem processual das relações, que segundo Nussbaumer e Ros (2011, p. 61, tradução da autora) “permite compreender a dinâmica do vínculo e as condições de sua reconfiguração (...) [sendo] função do investigador, perceber as correspondências que existem entre as representações que tem os agentes envolvidos em torno dos recursos mobilizados”.

Em se tratando de investigar os mediadores, a orientação de Nussbaumer e Ros (2011, p. 61, tradução da autora) é de que “a posição estrutural dos mediadores dentro da rede de interconexão é o ponto de partida para examinar seu papel, porém essa dimensão deve ser complementada com sua apresentação pública, a efeito de examinar (...) práticas concretas”.

Ao abordar os tipos de mediação e conseqüentemente de mediadores, Neves (2008, p. 28-29) chama atenção para o que ela denomina de “mediadores técnicos ou profissionais (dirigentes sindicais, funcionários públicos ou vinculados ao chamado terceiro setor – organização não governamental) termo que vem ganhando maior sentido diante das mudanças no papel do Estado e da correspondente organização da participação dos cidadãos”.

Segundo a autora, o trabalho destes mediadores profissionais é articular fragmentos de significados, escutar demandas, legitimá-las ou condená-las e proporcionar acessos, em uma realidade complexa e micro sociológica na qual se inserem.

(...) não se limita a aplicar leis, regulamentos e normas. Eles articulam fragmentos de significados produzidos em contextos diversos e diferenciados, escutam demandas, apoiam-nas, legitimam-nas ou as condenam. Operam na construção dos novos tipos de usuários ou beneficiários, alçados à condição de mediados. Por uma ação de bricolagem, pela acumulação de pequenos detalhes, eles administram acasos e elaboram respostas legítimas à ineficácia institucional e à falta de recursos. Fazem-se nesse caso por obrigação e por vezes reificadamente, representar o Estado mediante atos, situações e um conjunto de atividades que articulam: entrevistas, visitas, reuniões, projetos, etc. Através da comunicação com esses mediadores, o beneficiário institucional também pode sistematizar ações e significados dispersos, construir expectativas e resistências, socializar modos de ação orientados por quadros de pensamento, nesta arena instituídos; enfim, tentar agir sobre as instituições que lhes integram (NEVES, 2008, p. 29-30).

Vimos que alguns estudos referem à utilização do conceito em práticas que envolvem relações com o Estado, por exemplo, e que envolvem dimensões para além dos aspectos formais. Segundo Nussbaumer e Ros (2011, p. 61, tradução da autora),

Nos casos em que o *espaço de mediação* se estrutura ao redor de uma institucionalidade, estatal ou de organizações sociais, é necessário distinguir entre o formalmente reconhecido e esperado (...) e o socialmente vivido, que emerge da carga afetiva, cultural, moral e psicológica que implica todo o vínculo social.

Neves (2008, p. 29) observa, neste sentido, que a ação de mediadores também tem provocado mudanças no aparato estatal, forjando um papel central à negociação e à formação de acordos.

A reordenação do aparato estatal em curso tem implicado a valorização de instâncias intermediárias de exercício das funções equivalentes. Destaque às diversas instâncias de negociação de conflitos entre partes envolvidas. Todos esses aparatos institucionais têm sido tomados como laboratórios de construção coletiva de novas maneiras de ordenar a sociedade; de elaborar e negociar consensos, consentimentos e alcançar interesses comuns ou convergentes.

Nestes espaços de convergências, Nussbaumer e Ros (2011, p. 61- 62, tradução da autora) propõem como construção analítica que não fique atrelada apenas à dimensão institucional.

Longe de nos encantarmos com as narrativas institucionalizadas, deveríamos nos voltar a apreender as práticas híbridas que se expressam no proceder dos agentes, produto da confluência da institucionalidade objetivada e a subjetividade de cada pessoa, derivada de trajetórias individuais, envolvimento afetivos, pareceres e pontos de vista particulares, entre outros.

Além dos elementos já destacados, necessários como ponto de partida nesta perspectiva, Nussbaumer e Ros (2011, p. 62, tradução da autora) destacam que “outro aspecto a considerar é a posição da unidade de análise: a relação de *mediação* na rede de intermediação mais ampla no qual opera em especial nos âmbitos institucionais”. Segundo os autores,

(...) esta constitui outra das vias para interpretar as posições e relações de poder que se exercem no *espaço de mediação* e evita cristalizar o mediador em uma posição de poder ante o mediado. Seu poder fica relativizado quando se reconhece situado em uma cadeia de intermediação (NUSSBAUMER e ROS, 2011, p. 62, tradução da autora).

Finalmente, os autores propõem que “o mapeamento dos recursos mobilizados pelos agentes, em cada âmbito e circunstância, possibilita compreender a dinâmica das posições sociais do espaço de mediação e os termos da negociação e reconfiguração do vínculo no tempo” (NUSSBAUMER e ROS, 2011, p. 62, tradução da autora).

Segundo os autores, deve-se observar os intercâmbios descendentes e ascendentes nas relações de mediação social:

(...) na observação destes intercâmbios, não é somente importante analisar os “fluxos descendentes”, os bens materiais e, principalmente simbólicos, transferidos pelos mediadores sociais, senão também captar as categorias semânticas, narrativas, visões de mundo e práticas que “ascendem” dos mediados aos mediadores (NUSSBAUMER; ROS, 2011, p. 62, tradução da autora).

Faz-se importante assinalar também que cada caso específico irá tensionar a observação de uma dinâmica específica, conforme destacam Nussbaumer e Ros (2011, p. 63, tradução da autora):

(...) cada (caso) empírico irá tensionar a observação da dinâmica específica do fenômeno em questão (...) e não se pode prescindir da valorização da margem de indeterminação (...) que rompem com qualquer explicação da dependência imediata e espontânea.

Dentre os casos específicos na qual o conceito de mediação social foi mobilizado, destaco, dentre outros estudos, a pesquisa realizada por Silva e Rocha (2015), no qual os autores buscaram analisar a participação dos agentes sociais na política de desenvolvimento territorial, com foco no papel do articulador territorial enquanto mediador para a construção da participação no debate territorial. Ao analisar as dinâmicas em dois territórios do estado da Bahia, os autores concluem que as especificidades encontradas em cada um dos territórios se devem, em parte, aos estilos de mediação diferenciados dos articuladores territoriais. Destaca-se aí a pertinência do conceito de mediação social para a compreensão de dinâmicas complexas, tais como as desencadeadas em processos que envolvem instituições participativas e políticas públicas que mobilizam tais espaços para sua implementação.

Por fim, destaco a relevância do uso do conceito de mediação social para a condução da pesquisa de mestrado acadêmico realizada pela autora do presente artigo. Foi realizado um estudo de caso junto ao Fórum de Agricultura Familiar da Região Sul do Rio Grande do Sul³, criado em 1995 e que a partir de 2004 adquiriu uma interface socioestatal. Partimos do pressuposto de que os processos de gestão local e participação cidadã envolvem uma complexidade de fenômenos, que de forma relacional, configuram as relações entre os agentes, muitos deles promovidos por processos de mediação social. Analisou-se uma série de nove anos de atividades desse fórum (2004-2012), procurando identificar quais elementos que permitiram a manutenção desse espaço de participação social no extremo sul do Brasil. As duas hipóteses centrais que guiaram a investigação foram que a manutenção do Fórum se deveu, em parte, pela influência do contexto político-institucional, e, em parte pela ação de mediadores sociais. Sem desconsiderar todos os resultados encontrados pela pesquisa⁴, os dados obtidos confirmaram as hipótese iniciais, demonstrando que determinadas organizações, entre elas a Embrapa Clima Temperado⁵ e o Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor (CAPA)⁶, adquiriram papel de destaque como mediadores sociais e forma, em certos momentos da trajetória do Fórum, centrais para sua manutenção (RECH, 2013 e 2015). Os resultados da pesquisa indicaram ainda que o ingresso das primeiras comunidades quilombolas⁷ ao Fórum não foi

³ O Fórum se caracteriza pela reunião ininterrupta, por meio de encontros mensais, de diferentes organizações, estatais e não governamentais, ligadas aos agricultores familiares, assentados de reforma agrária, pescadores artesanais e comunidades quilombolas, localizadas na região sul do Rio Grande do Sul, visando debater temas de interesse das organizações participantes, tendo como foco principal temas ligados ao desenvolvimento rural sustentável. Para maiores detalhes sobre o Fórum, ver Rech (2013).

⁴ Todos os resultados encontrados foram apresentados de forma detalhada em Rech (2013) e de forma resumida em Rech, Robertt (2014) e em Rech (2015).

⁵ “A Embrapa Clima Temperado é uma unidade descentralizada da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Embrapa, vinculada ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), localizada em Pelotas/RS, formada a partir da fusão de dois centros de pesquisa existentes na região sul do Rio Grande do Sul: o Centro de Pesquisas de Terras Baixas – CPATB e o Centro de Pesquisas de Fruteiras de Clima Temperado – CPFT. Uma das bases físicas que compõe esta Unidade é a Estação Experimental da Cascata” (PERERA e GOMES, 2009, 137).

⁶ “O Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor (CAPA) é uma organização não-governamental ligada à IECLB (Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil), criada em 1978, que busca contribuir de forma decisiva para a prática social e de serviço junto a agricultores familiares e outros públicos ligados à área rural. A luta é pela afirmação da agricultura familiar como parte de uma estratégia de desenvolvimento rural sustentável” (CAPA, 2008)

⁷ Segundo o Art. 2º, da Portaria 98/2007 da Fundação Cultural Palmares, “consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos os grupos étnicos raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica

automático, sendo ao contrário, influenciado pelo contexto político-institucional, pela ação de mediadores sociais e pela disponibilização de recursos, destacando a ação do CAPA como mediador social neste caso específico (RECH e ROBERTT, 2014).

Considerações finais

Pelo exposto nesta revisão, fica evidente o potencial interpretativo dos conceitos de mediação social e espaço de mediação para o estudo de situações sociais específicas, de forma processual e contextualizada, especialmente em condições que envolvem, além dos grupos sociais mediados, programas públicos que se propõem melhorar a inclusão social e o acesso a bens e serviços.

Pode observar-se também que se trata de uma perspectiva analítica que leva em consideração as interdependências entre os indivíduos e grupos, bem como seus aspectos de mudança, transitoriedade e de provisoriedade. Apresenta forte potencial para compreensão de reprodução da ordem social, bem como processos de transformação social, tal como destacado ao longo do texto pelos autores.

Além disso, a proposta de utilização da mediação social como princípio explicativo também pressupõe a investigação da dinâmica das posições sociais do espaço de mediação e os termos da negociação e reconfiguração do vínculo no tempo. Em suma, procuram investigar os processos ao longo do tempo, levando em consideração a sua complexidade e a indeterminação, sem desconsiderar a agência de determinados grupos, indivíduos ou organizações na mediação entre diferentes espaços sociais.

Referências

- ANJOS, C. José; SILVA, S. Paulo. *A rede quilombola* como espaço de ação política. In: Neves, D.P (org.). *Desenvolvimento Social e mediadores políticos*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008.
- BRASIL. Constituição Federal, 1988. *Portaria FCP nº 98 de 2007 - Fundação Cultural Palmares*. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2010/11/legis21.pdf>. Acesso em 29/07/2012.
- CAPA - CENTRO DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR. *Território Zona Sul do Estado Rio Grande do Sul*. Pelotas, 2008.
- ELIAS, Norbert. *Introdução à sociologia*. Lisboa / Portugal: EDIÇÕES 70, Ltda., 2008.
- DEPONTI, M. Cidonea, ALMEIDA, Jalcione. Sobre o processo de mediação social nos projetos de desenvolvimento: uma reflexão teórica. In: CONGRESSO SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, XLVI, 2008, Rio Branco, Acre. *Anais do...* Rio Branco, Acre: SOBER, 2008, s/p.
- LOTTA, G.S., PAVEZ, T.R. Agentes de implementação: mediação, dinâmicas e estruturas relacionais. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, v. 15 n 56. São Paulo: 2010.

própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com formas de resistência à opressão histórica sofrida” (BRASIL, 2007).

- NEVES, D.P. Mediação social e mediadores políticos. In: Neves, D.P (org.). *Desenvolvimento Social e mediadores políticos*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008.
- NUSSBAUMER, B.; ROS, C.C. Trayectoria conceptual de la mediación social: expedicionarios, patrones, políticos y profesionales técnicos en la interconexión y producción de mundos de significados. In: Nussbaumer, B.; Ros, C.C (ed.). *Mediadores sociales: en la producción de prácticas e sentidos de la política pública*. Buenos Aires: Fundación CICCUS, 2011.
- OLIVEIRA, V.L. A construção do sujeito ecologista e os processos de mediação e resistência. In: Nussbaumer, B. e Ros, C.C (ed.). *Mediadores sociales: en la producción de prácticas e sentidos de la política pública*. Buenos Aires: Fundación CICCUS, 2011.
- PERERA, F. Apes; GOMES, C.C. João. O uso de metodologias participativas na democratização do conhecimento: avaliação de rede de referência na Região Sul do RS. *Revista Extensão Rural*, DEAER/PPGExR – CCR – UFSM, Ano XVI, nº 18, p. 123 – 146, Jul – Dez, 2009
- RECH, C. M. *A trajetória do Fórum da Agricultura Familiar da Região Sul do RS: entre mediações e (re)configurações*. Pelotas: Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais/UFPel (Dissertação de Mestrado), 2013.
- RECH, C. M.; ROBERTT, P. Reconfigurando práticas sociais: as comunidades quilombolas e o Fórum de Agricultura Familiar da Região Sul do Rio Grande do Sul. *Cadernos do LEPAARQ*, Vol. X, 2014.
- RECH, C. M. Entre medições e (re) configurações: a trajetória do Fórum de Agricultura Familiar. *Interseções (UERJ)*, v.17, 2015.
- ROS, C.C. Mediação e conflito: lógicas de articulação entre agentes de promoção social e famílias camponesas, no norte da Província de Jujuy, Argentina. In: Neves, D.P (org.). *Desenvolvimento Social e mediadores políticos*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008.
- SILVA, M. K. Da participação à Mediação: reconfigurações das relações sociedade-Estado em quatro experiências de Orçamento Participativo no Brasil. In: Nussbaumer, B. e Ros, C.C (ed.). *Mediadores sociales: en la producción de prácticas e sentidos de la política pública*. Buenos Aires: Fundación CICCUS, 2011.
- SILVA, M. K.; ROCHA, A. G. Mediação nas Instituições Participativas: Articuladores Territoriais e Participação na Política de Desenvolvimento Territorial. *Interseções (UERJ)*, v. 17, p. 136-164, 2015.

Carla Michele Rech - Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Bolsista CNPQ. Socióloga, mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Pelotas. E-mail: carlatsul@yahoo.com.br.